



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 85 /2019.



ASSUNTO: PROJETO LEI N°59/2019 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O USO DE PAPEL RECICLADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 / 08 /2019.


DAVI DOS SANTOS FARIAS
Presidente


RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Relator


RODRIGO SANTOS BONDIM
Membro

